

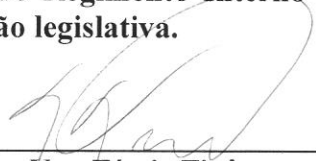


ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
Palácio Padre Miguelinho

CMN - PROJETO DE LEI
Número: 661/2025
Folhas: 31

DESPACHO

Designo o(a) vereador(a) Daniell Rendall para nos termos do artigo 46 e seguintes e artigo 59 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal, emitir parecer a presente proposição legislativa.
Natal, RN 13/04/26.


Ver. Tércio Tinôco
Presidente

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

PROJETO DE LEI () RESOLUÇÃO () DECRETO LEGISLATIVO
() EMENDA À L.O.M. () VETO () PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
() EMENDA () PROCESSO

Nº 661/2025. Autor Ver.(a) Euzel do Roden Relator(a) Daniell Rendall

VOTO DO RELATOR: Favorável

Sala das Comissões, em 28 de junho de 2026.


Vereador Tércio Tinôco
Presidente

Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereadora Thabatta Pimenta
Vice-Presidente

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção

Vereador Herberth Sena
Membro

() Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniell Rendall
Membro

Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção


Vereador Daniel Santiago
Membro

Favorável ao Parecer
() Contrário ao Parecer
() Abstenção